

Responsável Técnico Eng.º Beatriz Aguilar de Souza
CREA/SP: 5070574593 – ART: 28027230210230336
Proprietário/ Responsável pelo uso.: Câmara Municipal de Pradópolis
Local: Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
Ocupação: Grupo H, divisão H-4, Serviço Institucional/Repartição Pública

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO – INSTRUÇÃO TÉCNICA (IT N° 21/2019)

Podemos classificar a capacidade extintora na edificação de acordo com o item 5.1. No item 5.1.1 os extintores de água devem ter capacidade mínima de 2-A, já nos extintores de carga de pó químico BC de 20-B:C e os de dióxido de carbono CO² com carga de pó 5:B:C. Para extintores sobre rodas a capacidade extintora de água no mínimo de 10-A e para o pó BC no mínimo de 80-B:C. De acordo com a Tabela 1 desta IT, devido ao risco ser médio a distância máxima de caminhamento é igual a 20 m para os extintores portáteis, já para os extintores sobre rodas essa distância é igual a 30 m. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada a possuir selo de conformidades concedida pelo órgão credenciado pelo Sistema de Certificação. Para efeito de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou pela empresa de manutenção certificada pelo Inmetro, se recarregado.

ART N° 28027230210230336

PRADOPOLIS, 15 DE JULHO DE 2021

BEATRIZ AGUILAR DE SOUZA
CREA: 5070574593

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
CNPJ: 01.926.718/0001-76